

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**Aviso (extrato) n.º 13360/2025/2**

Sumário: Consulta pública — projeto do Regulamento Municipal do Museu da Memória Rural.

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, faz público que, por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 16/05/2025, foi aprovado o projeto do «Regulamento Municipal do Museu da Memória Rural».

O referido projeto de regulamento, encontra-se na fase de discussão pública para audiência dos interessados (consulta pública), por um período de 30 dias úteis, a contar do dia da sua publicação no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos previstos para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo as sugestões ser apresentadas, por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, o qual deverá ser entregue junto do Gabinete de Apoio ao Município, sito na Rua Jerónimo Barbosa, n.º 118, Edifício dos Paços do Concelho, podendo os interessados consultar os documentos, durante as horas normais de expediente, das 9:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 horas, junto da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sita no 2.º piso do edifício mencionado, ou através da Internet, no endereço eletrónico deste Município (<http://www.cm-carrazedadeansiaes.pt/>).

21 de maio de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves.

319085718